



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CDRJ/ITAPOR

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CDRJ (ITAPOR)

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezeseite, na sala de Programação do edifício da Superintendência do Porto de Itaguaí, sito a Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco s/nº Rodovia Raphael de Almeida Magalhães, Ilha da Madeira, Itaguaí – RJ, foi realizada a décima quinta reunião ordinária da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – do Porto de Itaguaí. A mesma deu-se de acordo com o cronograma aprovado pela Ata de Instalação de Posse da CIPA 2016/2017, de acordo com a norma Regulamentadora nº 5, que, contando com a presença dos membros: Sr. Jair Pontes de Mattos reg. 8019 (Presidente), Sr. Clébio Maciel Ramos reg. 7623 (Vice-Presidente), Sr. Marcelo da Silva Reis reg. 9241 (Membro eleito), Sr. Mario Jorge F. Gonçalves reg. 6762 (membro eleito), Srª Lara Cristiane C. do Nascimento Reg. 9392 (membro pelo empregador) e o Sr Frederico Bezerra, reg. 9317, (convidado). O Sr. Moacyr Abrantes Reg. 9339 (secretário) estava ausente por gozar do seu direito a férias laborais e os Srs. William Lobosco e Cintia Raquel M.de Lima ausentaram-se por conta de compromissos profissionais. Às nove horas e vinte e cinco minutos o Sr. presidente deu início aos trabalhos com o seguinte assunto: 1- Foi sinalizado pela GERSET exigências pelo Ministério do Trabalho para liberação do processo de eleição da CIPA/ITAPOR 2017/2018, portanto continuamos aguardando o envio das exigências do Ministério do Trabalho e Emprego. Por esse motivo, a Gerset solicita o aguardo para a elaboração de novo calendário para as próximas eleições da CIPA 2017/2018. Desse modo, ficou deliberado o dia 18/08/2017 para a realização da próxima reunião da comissão. 2 – Que fique registrado o acidente com vítima fatal em 04/07/2017, nas dependências da arrendatária SEPETIBA TECON, objeto da segunda reunião extraordinária desta CIPA. Continuamos aguardando o relatório final da investigação desse acidente, a ser elaborado pelo Sepetiba Tecon. 3 - O item 5 da sétima reunião, que trata do banheiro masculino da Guarda Portuária, já relatado anteriormente e sem solução, fica acrescido

Jair

Clébio

Moacyr

Marcelo

Lara

Frederico 9317

da informação de ausência de cuba dos lavatórios, prejudicando o colaborador no seu asseio e higiene pessoal. 4 – O item 10 da décima terceira reunião, que trata dos coletes balístico, foi constatado que o seu uso, que deve ser individual, estabelecido pela norma regulamentadora nº 6 que trata de equipamento de proteção individual, está sendo usado de forma coletiva. 5- Em se tratando das irregularidades e necessidades nas dependências e áreas públicas administradas pela CDRJ no Porto de Itaguaí, mantiveram inalterados os seguintes itens: 05 e 06 das quarta e quinta reuniões, sendo que o item 5 já possui processo licitatório em andamento; o item 4 e 5 da sétima Reunião; o item 3 da nona Reunião; o item 6 da décima reunião está com processo licitatório em andamento; os itens 8, 9, 10, 11 da décima reunião; O item 03 da décima primeira reunião. Os itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 da décima terceira reunião. Os itens 6 e 7 da décima quarta. Sem mais, às dez horas foi encerrada a reunião, que segue assinado por mim, Lara Cristiane C. do Nascimento, secretária que lavrei, pelo Sr. Presidente e demais membros desta CIPA.
XX



Jair Pontes de Mattos – Reg. 08019 (Presidente da CIPA)

Membros Efetivos:



Cleblio Maciel Ramos-Reg. 07623
(Vice-Presidente)



Mario Jorge F. Gonçalves-Reg. 06762



Lara Cristiane C do Nascimento – Reg. 09392



Marcelo da Silva Reis – Reg. 9241

Sr. Frederico Bezerra Gerlach – Reg. 9317 (Convidado) 

Anexos:

Itens das 4ª e 5ª reuniões:

5. No que concerne ao antigo Galpão de defensas, localizado na pista 600 (Via das almas), que se encontra em péssimas condições estruturais, trazendo risco de acidente, encontra-se em processo de licitação para demolição, é objeto de não conformidade pela ANTAQ, está sendo cobrado pela Superintendência do Porto de Itaguaí, a sua conclusão.
6. Com base no item 06 da 5ª reunião, onde foi registrado que na pista 900, existem dois pontos de ônibus, localizados nas saídas dos Terminais, que necessitam de sinalização horizontal e vertical, para travessia de pedestres, foi emitido E-mail, em 21/07/2016, pela Gerente da GERFIT Srª Cintia de Carvalho Castro, Reg.09523, já foram instaladas placas de indicação de ponto de ônibus.

Itens da 7ª Reunião

4. Em virtude de queda de luminárias da Portaria de acesso Principal, devido a fortes ventos, solicitamos que o Setor de manutenção elétrica reprojete as luminárias;
5. Reiteramos a necessidade de recolocação do piso e manutenção dos chuveiros do banheiro masculino do prédio da Guarda Portuária.

Itens da 9ª Reunião:

3. Foram observadas diversas rachaduras e infiltrações no prédio da Portaria Principal de acesso, tendo sido alvo de solicitação da Guarda Portuária de revisão, junto a SUPENG, razão pelo qual solicitamos acompanhamento das providências adotadas.

Itens da 10ª Reunião:

- 6- Ressaltamos a necessidade de aquisição de material de EPI e EPC, permitindo a disponibilização imediata dos mesmos, mitigando os riscos de acidentes identificados por esta Comissão.
- 8- Relatamos que o sistema de alarme de incêndio do Porto, encontra-se inoperante.
- 9- Relatamos que o Posto de serviço da Ponte Ferroviária, encontra-se em abandono e depredado.
- 10- Solicitamos uma inspeção do sistema de para-raios do Porto, a fim de verificarmos a sua funcionalidade.
- 11- Foi apontada a necessidade de adequação, com sinalização horizontal e vertical, da passagem de pedestres, do recém construído estacionamento para a Portaria Principal.

Itens da 11ª Reunião:

- 3- Duas cabinas da Portaria Principal do Porto encontram-se com os aparelhos de ar condicionado funcionando precariamente, enquanto outras duas cabinas não possuem aparelhos condicionadores de ar, gerando desconforto e condições inapropriadas de trabalho aos guardas portuários de plantão.

Itens da 12ª e 13ª Reuniões:

- 4- A comissão informa que embora tivessem tido reparos feitos nos buracos existentes das vias interna do Porto de Itaguaí, por empresa contratada por esta CDRJ, permaneceram buracos na rotatória, próximo a entrada do Gate do TECAR, voltando a colocar em risco de acidentes a empregados e usuários.
- 5 – Foi informada à Comissão, pane elétrica em toda a portaria de acesso ao Porto.
- 6- Aparecimento de grande quantidade de caramujo Africano no entorno do prédio da Superintendencia do Porto de Itaguaí, vetor de grave doença, pedimos verificação e combate;
- 7- Registramos a recusa de aquisição de EPI, solicitado pela Superintendencia do Porto de Itaguaí, sob o pretexto de estar sendo licitado pelo Setor de segurança,
- 9- Informamos que a gerência do porto de Angra dos Reis possui coqueiros, numa quantidade de quinze a vinte, necessitando de poda e recolhimento de seu fruto, cuja a queda representa risco a usuários internos e externos e pedestres na via pública.
- 10- Registra a necessidade de renovação do porte de arma, de forma a salvaguardar a integridade física dos integrantes da Guarda Portuária. Tal fato se deve a preocupação com a situação atual da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, aliada a caracterização das viaturas conduzidas por esse efetivo, que ocasionalmente são deslocadas para oficinas, Portos do Rio de Janeiro e Angra do Reis, onde sugere-se que esse deslocamento seja efetuado exclusivamente por integrantes armados e correspondentes coletes balísticos.

Itens da 14ª Reunião:

- 6- Ressaltamos o vencimento dos coletes balísticos disponibilizados para a Guarda Portuária, tratando-se de EPI obrigatório.
- 7- Foi observada a entrada e saída de usuários (pedestres) por vias de acesso rodoviário, na Portaria Principal, representando risco aos mesmos, em que pese a existência de sinalização horizontal e vertical.
- 3- Foi verificado que o suporte do ar condicionados instalados no primeiro andar do prédio da Superintendencia do porto de Itaguaí, encontra-se em avançado estado de deterioração, podendo se romper, causando a queda do aparelho, colocando em risco os empregados e usuários, pois o local é de grande circulação, embora o local esteja isolado, a área de isolamento não é suficiente.